



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 104

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

<i>Líder do Governo</i>	<i>Caíto Quintana</i>
<i>Líder da Oposição</i>	<i>Elio Rusch</i>
<i>PMDB</i>	<i>Waldyr Pugliesi</i>
<i>PSDB</i>	<i>Ademar Traiano</i>
<i>Partido Democratas</i>	<i>Plauto Miró</i>
<i>PT</i>	<i>Pedro Ivo</i>
<i>PP</i>	<i>Duílio Genari</i>
<i>PDT</i>	<i>Luiz Carlos Martins</i>
<i>Bloco PPS/PMN</i>	<i>Douglas Fabrício</i>
<i>Bloco PSB/PRB/PV</i>	<i>Reni Pereira</i>
<i>Bloco PTB/PR</i>	<i>Jocelito Canto</i>

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 104

105ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Requerimentos 03

Projetos de Lei 09

Pequeno Expediente:

Dep. Elio Rusch 10

Dep. Antonio Belinati 13

Grande Expediente:

Dep. Elio Rusch 11

Horário das Lideranças:

Liderança do DEM

Dep. Plauto Miró 15

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 15

Liderança do Governo

Dep. Jocelito Canto 17

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 19

Discussão/Votação

Redação Final 19

3ª Discussão 20

2ª Discussão 20

1ª Discussão 21

Requerimentos 23

Encerramento da Sessão 23

Publicações:

Diretoria Geral

Portarias 23

Atas de Comissões

Especial de Reforma da

Constituição 25

DIÁRIO Nº 104

105ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2010

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Teruo Kato.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (36).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Elton Welter, Ademir Bier, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Fábio Camargo, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello e Stephanes Júnior (18).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3700

Senhor Presidente:

Solicitamos o uso do plenarinho da Assembleia para a realização de Audiência Pública sobre Segurança das Agentes Penitenciários, no dia 26/10/10 das 9h às 12h.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) TADEU VENERI

REQUERIMENTO Nº 3717

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência nas duas Sessões do dia 20 do mês de outubro, devido à consulta médica.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 3703

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de profundo pesar à família de Tossimi Takamori pelo seu falecimento, em 19/10/10, aos 79 anos. Comerciante, um dos fundadores do SPDC - Sociedade Paranaense de Desportos e Cultura. Deixa viúva e filhos.

Esta Casa reverencia a memória de Tossimi Takamori cuja vida de realizações como comerciante e fundador do SPDC deixa um legado exemplar de serviço e doação ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis, associando-se às manifestações de profundo pesar, apresenta à família enlutada suas mais sinceras condolências.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento à Sra. Mirian Takamori.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 3704

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de profundo pesar à família de Carlos Gomes Roque pelo seu falecimento, em 21/10/10, aos 58 anos. Advogado, contador e tabelião do 2º Ofício de Notas. Deixa viúva e três filhos.

Esta Casa reverencia a memória de Carlos Gomes Roque cuja vida de realizações como contador, advogado e tabelião deixa um legado exemplar de serviço e doação ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis, associando-se às manifestações de profundo pesar, apresenta à família enlutada suas mais sinceras condolências.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento à Sra. Fátima Margarida Guirro Roque.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 3705

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de profundo pesar à família de Massaaki Tanoyue pelo seu falecimento, em 16/10/10, aos 89 anos. Aposentado, associado à SPDC - Sociedade Paranaense de Desportos e Cultura. Deixa viúva e filhos.

Esta Casa reverencia a memória de Massaaki Tanoyue cuja vida de realizações como aposentado à SPDC deixa um legado exemplar de serviço e doação ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis, associando-se às manifestações de profundo pesar, apresenta à família enlutada suas mais sinceras condolências.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento à Sra. Massako Tanoyue.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 3706

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de profundo pesar à família de Pedro Tormena pelo seu falecimento, em 24/10/10, aos 89 anos. Pecuarista, produtor rural. Deixa viúva e sete filhos.

Esta Casa reverencia a memória de Pedro Tormena cuja vida de realizações como pecuarista e produtor rural deixa um legado exemplar de serviço e doação ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis, associando-se às manifestações de profundo pesar, apresenta à família enlutada suas mais sinceras condolências.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento à Sra. Ernesta Colombo Tormena.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 3708

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Dr. Nelson Szepeiter, ocorrido no mês de outubro de 2010.

Dr. Nelson, como era conhecido e chamado por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Médico formado pela UFPR, especializou-se em infectologia. Foi Diretor Clínico do Hospital Santa Cruz e Diretor Geral do Hospital Oswaldo Cruz. Como professor, transmitiu seus conhecimentos com ética e clareza.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza de que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 3716

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Dr. Célio Serpa Ferraz, ocorrido no mês de outubro de 2010.

Dr. Célio, como era conhecido e chamado por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Médico formado pela UFPR, especializou-se em geriatria e gerontologia. Na vida pública exerceu os cargos de Secretário de Saúde de Maringá e de Diretor do IPE. Empresário do ramo agropecuário, dedicou seu espírito inovador nas culturas do café e da pecuária.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza de que de fato ela não existe, pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 3720

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Adir Batista de Jesus.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3721

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Valmir de Jesus Santos.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3722

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Diogo Gesteira Reis.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3723

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Eduardo Prochalski.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3724

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Nilson Sabino.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3725

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. João Darci Dias.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3726

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Tereza da Luz Andrade.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3727

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Tereza Staichaki Leffer.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3728

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Márcio Ricardo Gomes Gonçalves.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3729

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Josué de Moura Jorge.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3730

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do pequeno Gabriel dos Santos Padilha.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3731

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Vanderlei Abrão de Mattos.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3732

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Pedro Pitela Jr.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3733

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Terezinha de Jesus Martins.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3734

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Olívia Baptista Nadal.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3735

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Waldir Macedo.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3736

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Miguel Garcia da Luz.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3737

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Josefa Rota.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3738

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Yuri Santiago Horn.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3739

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Carmem Pereira Ruiz.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3740

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. José Heraldo Ribas.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3741

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. João Antonio dos Santos.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3742

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Doralice Correia Pilipiec.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3743 D

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ana Negrelli, ocorrido no último dia 19 de outubro, no Município de Quitandinha.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Faleceu aos 54 anos de idade a Sra. Ana Negrelli, era esposa do Sr. João Eduardo Negrelli. Deixou seis filhos e seis netos.

Seu passamento veio abrir enorme lacuna no seio da família, bem como de seu vasto círculo de amigos, dentre eles este Parlamentar.

Companheira de todas as horas, mãe extremosa, assim era Dona Ana Negrelli.

O destino roubou-a ao convívio de seus entes queridos, de seus amigos. Resta-nos, todavia, um consolo: é a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família, aos parentes e amigos e à sua labuta diária.

Sua família, a família que adorava despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquila, pois, saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou os familiares de Dona Ana, endereçada a eles voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 3701

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o duto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à ACIAA - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araucária, na pessoa de seu Presidente Sr. Valdecir Borgo, pela inauguração de sua sede própria.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 3702

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o duto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à nova Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Paraná na pessoa da Presidente Sra. Carmen Cristina Moura dos Santos, pela posse frente à entidade na gestão 2010/2013.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 3743 A

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de congratulações e aplausos ao Município de Piên pela comemoração, no próximo dia 01/11/10, de seus 49 anos de emancipação política.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Gilberto Dranka, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Livino Tureck bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Piên.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Com grande orgulho a população de Piên estará comemorando no próximo dia 01/11/10, a passagem do 49º aniversário de sua emancipação política. Assim sendo, elevamos nosso pensamento a Deus para que abençoe seus administradores e toda a população que sempre colabora para o desenvolvimento cada vez maior do Município.

O Prefeito e o Vereador representam a via de acesso mais eficaz para a condução dos problemas rurais a outros níveis de Governo, pois, dispõe de um potencial de atendimento das necessidades que poderá ser induzido por intermédio do relacionamento formal e informal das autoridades municipais.

Pois, o desafio diário reside na conciliação entre necessidades públicas, entendidas basicamente como a prestação de serviços públicos para a população municipal. É neste contexto de competição e dificuldade que a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, torna-se ferramenta chave para a resolução dos problemas da população.

Através desta proposição, parabenizamos as autoridades constituídas do Município bem como a população em geral, pela comemoração dos 49 anos de Piên.

REQUERIMENTO Nº 3743 B

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Campina da Lagoa pela comemoração, no próximo dia 04/11/10, de seus 49 anos de emancipação política.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência a Exma. Sra. Célia Cabrera de Paula, Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Saulo da Silva Silveira bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Campina da Lagoa.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubiloso do que o próximo dia 04 de novembro, quando o Município de Campina da Lagoa estará completando seus 49 anos de emancipação política.

Saudamos efusivamente o Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Vice-Prefeito e todos os Vereadores desse importante

Município, que vem sendo muito bem administrado por pessoas competentes cuja luta é inspirada pelo desejo de bem servir a população.

Renderemos nossa homenagem e manifestamos nossa gratidão a todos aqueles que continuam dando sua parcela de contribuição para o grande progresso do Município.

Que Deus ilumine seus administradores, pois os ensinamentos divinos sendo cumpridos fielmente sintetizam a maior expressão de dignidade e da firmação da vida.

Ao contentamento do povo honesto e trabalhador do Município de Campina da Lagoa, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no templo do progresso do Município.

REQUERIMENTO Nº 3743 C

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Munhoz de Mello pela comemoração, no próximo dia 03/11/10 de seus 55 anos.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Gilmar José Benkendorf Silva, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Geraldo Gomes bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Munhoz de Mello.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubiloso do que o próximo dia 03 de novembro, quando o Município de Munhoz de Mello completará seus 55 anos.

Saudamos efusivamente o Sr. Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito bem como todos os Srs. Vereadores e a população em geral pela comemoração da significativa data.

O compromisso da atual administração sempre foi trabalhar para fazer cumprir o seu papel gestor, garantindo o desenvolvimento da Cidade, o bem-estar e a boa qualidade de vida da população.

Pois, ao serem eleitos, tanto Prefeito como Vereador, recebem uma delegação para agir em nome do interesse do povo, e cabe a sociedade fiscalizar sua atuação.

O Sr. Prefeito Gilmar o Vice-Prefeito Geraldo e todos os Srs. Vereadores muito têm feito em favor da população, e temos certeza continuarão fazendo até o final do mandato através de um trabalho sério e incansável.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, sente-se honrado em parabenizar a população de Munhoz de Mello pela comemoração de seus 55 anos.

REQUERIMENTO Nº 3709

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dom Raymundo Damasceno.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dom Raymundo Damasceno, nomeado Cardeal pelo Papa Bento XVI. Nascido no Município de Capela Nova, cursou Filosofia, realizando uma longa caminhada de estudos e preparação.

Formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e pela Universidade de Brasília, foi ordenado Padre, exercendo seu sacerdócio em várias funções na Igreja. Sua designação como Cardeal, vem coroar uma vida dedicada à carreira eclesiástica e de dedicação para o serviço comum e comunitário da evangelização.

REQUERIMENTO Nº 3710

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos poetas que tomam posse na Academia Paranaense da Poesia.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos poetas que tomam posse na Academia Paranaense da Poesia, escritores que cultuam uma das sete artes tradicionais, divulgadores da poesia, que com oficinas e projetos permanentes, levam a arte ao grande público. Assumem com a responsabilidade de perpetuar a linguagem original e retórica, misturando o romântico e o filosófico, cultivando, preservando e divulgando a mais profunda espiritualidade poética.

São homenageados: Cadeira Musical: Fabiano Cruzara, Cadeira nº 13; Cadeira de Artes Plásticas: Marlene F. Friedrich, Cadeira nº 1; Cadeira Poética: Miguel Angel Almada, Cadeira Nº 17.

REQUERIMENTO Nº 3711

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Professor Dr. Abdon Pacheco do Nascimento.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Professor Dr. Abdon Pacheco do Nascimento, formado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná em 1933, exerceu sua profissão de forma admirável, criando laços de amizade e companheirismo entre os médicos de todo o Estado.

Foi um dos fundadores da Associação Médica do Paraná e Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná. Ao completar 100 anos de vida e 67 de profissão, vislumbra-se um histórico de destacada atuação em prol do ensino médico de qualidade, do exercício da profissão ética e pelo fortalecimento das entidades médicas representativas.

REQUERIMENTO Nº 3712

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. João Carlos Gonçalves Baracho pelo lançamento do livro Antes Que Seja Tarde.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. João Carlos Gonçalves Baracho pelo lançamento do livro Antes Que Seja Tarde, que nesta obra coloca toda a sua experiência no atendimento a idosos, tendo em foco a problemática dos relacionamentos familiares do idoso. Fazendo o contraponto do ritmo intenso da família com o modo de ser do idoso, observador, alheio às modernidades e ainda vivendo num mundo regido por princípios rígidos.

Médico formado pela Universidade Federal do Paraná, especialista em geriatria, clínica médica e saúde pública. Atuou em unidades de saúde junto às comunidades, chegando a Secretário de Saúde de Curitiba. Atual Vice-Presidente da Associação Médica do Paraná e com 25 anos de exercício da profissão, exerce a medicina em seu consultório, guiado pelos princípios de respeito ao próximo e humanização. O atendimento voltado às pessoas idosas serve como fonte de inspiração para seus livros.

REQUERIMENTO Nº 3713

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Shopping Palladium pelo prêmio ABRASCE 2010.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Shopping Palladium pelo prêmio ABRASCE 2010, na pessoa de seu Diretor Sr. Aníbal Tacla. Agraciado na categoria Projeto Desenvolvimento Sustentável em Shopping Center, pelo programa Ehco Lixo Zero, um sistema diferenciado de gestão do lixo produzido no interior do shopping, onde tudo é reciclado, seja orgânico ou sólido.

Com uma reciclagem totalmente sustentável e ambientalmente responsável, a empresa qualificou-se com louvor a esta premiação, demonstrando a sua responsabilidade sócio ambiental.

REQUERIMENTO Nº 3714

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao professor Dr. Luciano Scandolari.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao professor Dr. Luciano Scandolari, formado em Engenharia Eletrônica e Telecomunicações pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná e PhD pela Université Joseph Fourier.

É professor da UTFPR, empresário e conselheiro do Instituto Curitiba de Informática. Mestre que qualifica pessoas, fazendo educação de qualidade, tornando a UTFPR uma instituição referência no ensino superior.

REQUERIMENTO Nº 3715

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Friedbert Kroeger.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Friedbert Kroeger, especialista em Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Paraná, é consultor de finanças e como economista, teve mais de 20 anos de atuação na área bancária.

Membro do Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros e da Fundação Educacional Menonita, onde realiza a divulgação e a perpetuação da doutrina religiosa.

REQUERIMENTO Nº 3743

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da ParanaPrevidência, Munir Karam, convidando para que compareça a esta Assembleia Legislativa para prestar esclarecimentos relativos à situação financeira daquela instituição.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) JOCELITO CANTO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 449/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação para Evolução do Basquete - APEBAS, com sede e foro no Município de Sertaneja, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NELSON GARCIA

JUSTIFICATIVA:

A Associação para Evolução do Basquete - APEBAS, é sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e educacional, com os principais objetivos descritos:

a) Prestar assistência às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, inserindo-se na comunidade e no contexto esportivo e social.

b) Promover entrosamento entre as crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social e pessoal, professores, funcionários e membros da comunidade, por meio de atividades sociais, culturais e desportivas.

c) Discutir, decidir e acompanhar o desenvolvimento destas crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

PROJETO DE LEI Nº 450/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Vila Cristina e Vizinhança - AMOVICRI, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) RENI PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores de Vila Cristina e Vizinhança - AMOVICRI, é uma associação sem fins econômicos, que tem por finalidades precípuas: buscar soluções imediatas e objetivas diante dos problemas dos moradores da Vila Cristina e circunvizinhança, promover o desenvolvimento comunitário, buscar inserir os seus associados e toda a comunidade no desenvolvimento dentro da sociedade e zelar pela manutenção de sua infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares desta augusta Casa de Leis, para a aprovação do projeto de lei que declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Vila Cristina e Vizinhança - AMOVICRI do Município de Curitiba.

PROJETO DE LEI Nº 451/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserida no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, a Festa de São Cristóvão, no Município de Curitiba, que se realiza anualmente no mês

de julho, próximo ao dia 25, data em que é celebrada oficialmente o dia de São Cristóvão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa inserir no Calendário Turístico Oficial do Estado este evento religioso que é comemorado anualmente no mês de julho, em dias próximos ao dia 25, data em que é celebrado oficialmente o Dia de São Cristóvão.

A festividade é organizada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição, no Butiatuvinha, sob coordenação do Padre Eimo Hech.

Durante os dias da festa ocorrem várias missas, carreatas, bênção dos veículos, cavalgada, contando com a participação de grande público paroquiano, comunidade local e devotos de Municípios do interior do Paraná. O evento além de ser uma comemoração para a comunidade, vem estimular o turismo religioso.

Portanto a necessidade de inclusão deste evento no calendário é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 452/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Estadual Nereu Perondi, o estabelecimento de ensino de Novo Horizonte, no Bairro São Francisco, Município de Ampére, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa prestar homenagem ao cidadão Nereu Perondi, advogado e líder político do Sudoeste do Paraná, responsável pelo projeto de solicitação da referida escola.

Nereu Perondi foi Vice-Prefeito de Ampére nas gestões de 1997 a 2000 e 2001 a 2004, assumindo o cargo de Prefeito para algumas vezes. Um dos coordenadores da luta pela instalação do hospital municipal e também coordenador do projeto de construção da Capela Mortuária São Nicolau, obra de grande importância para os amperenses.

Por suas grandes qualidades e em reconhecimento por serviços prestados, a Câmara Municipal de Vereadores concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário de Francisco Beltrão.

Casado com Elenir Giavanoni, pai de três filhos, Nereu Perondi faleceu em abril de 2009, vítima de câncer no fígado, causando grande consternação não só em Ampére, como em todo o Sudoeste, onde era muito conhecido e estimado.

Por essas razões, estamos propondo a denominação da Escola de Novo Horizonte, no Bairro São Francisco, em Ampére, para Escola Estadual Nereu Perondi, como forma de prestar uma justa homenagem àquele que dedicou parte de sua vida ao bem comum.

Contamos com o apoio dos Srs. Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 453/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual, a CADCCM - Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e Outros de Campo Mourão, com sede e foro na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

JUSTIFICATIVA:

A CADCCM - Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e Outros de Campo Mourão, entidade civil sem fins lucrativos, tem por finalidade precípua apoiar as pessoas doentes de câncer e que necessitem de outros tratamentos, que são buscados pela oração, pelo trabalho, pela reflexão individual e coletiva e outras formas de atividades.

Como se comprova por documentação, a entidade obedece a todos os requisitos legalmente previstos para ser declarada de utilidade pública, o que permitirá à mesma requerer recursos oriundos do Poder Público, facilitando a execução de seus objetivos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa, para aprovação do presente projeto de lei.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados.

Vivemos nos dias que antecedem a eleição que vai escolher o futuro Presidente da República, e é importante que se diga que a partir do próximo dia 1º de janeiro de

2011 Luiz Inácio Lula da Silva não mais será Presidente da República e muito menos Fernando Henrique Cardoso.

O futuro Presidente da República será José Serra ou será a Dilma, um dos dois. A maioria dos eleitores do Brasil haverá de correr às urnas e o candidato que tiver o maior número de votos será proclamado eleito no regime democrático que vivemos no nosso País.

Mas queria fazer algumas considerações, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Aquilo que acontece, muitas vezes, nos bastidores ou aquilo que é divulgado também em relação àquela guerra fria que se proporciona através da mídia ou da imprensa.

Tenho em minhas mãos agora um jornal de um colunista a quem devoto muito respeito, mas esta notícia não é verdadeira. O jornal do colunista Celso Nascimento, que escreve na página do jornal de hoje dizendo que os Prefeitos mudaram de lado.

Ora, eu conversei, Deputado Tadeu Veneri, pessoalmente com o Deputado Juarez Henrichs, que é o Prefeito licenciado de Barracão, que está licenciado há quatro, cinco meses da sua Prefeitura para ajudar na coordenação da campanha do Prefeito Beto Richa, agora continua licenciado e ele está trabalhando em favor da campanha do José Serra. E o jornal, esse colunista escreve que esse Prefeito mudou de lado, que ele estaria agora encampado na candidatura da Sra. Dilma Rousseff, o que não é verdade. Conversei com ele pessoalmente e perguntei: e o Prefeito de Chopinzinho? Ele mudou de lado? Ele disse: “Não, ele fez o turno, ele apoiou a candidata Dilma Rousseff”. Então, ela não mudou de lado, o Prefeito de Chopinzinho, ele foi Dilma Rousseff no 1º turno e deverá ser Dilma agora também no 2º turno.

Agora, o Prefeito Juarez Henrichs, do Democratas da Cidade de Barracão, licenciado, apoiou Beto Richa e apoiou o José Serra e continua nesse 2º turno licenciado da Prefeitura e está percorrendo o Paraná inteiro fazendo a campanha para o José Serra. Perguntei também se os Prefeitos de Colombo e Almirante Tamandaré mudaram de lado. Eles não mudaram de lado, só que tanto o Prefeito de Colombo como o de Almirante Tamandaré, no 1º turno eles apoiaram a Dilma e o Beto Richa, eleito Governador do Estado do Paraná. No 2º turno, agora, se eles continuaram apoiando quem apoiaram no 1º turno, só que no 1º turno eles apoiaram o ex-Prefeito e candidato a Governador Beto Richa, portanto, ninguém mudou de lado dos quatro Prefeitos que estão hoje estampados neste jornal! Faço esta colocação para que a verdade seja restabelecida e espero que isso possa ser corrigido no dia de amanhã.

Passa a usar o Grande Expediente

Então, espero que a verdade seja restabelecida e que os leitores desse colunista possam saber da verdade daquilo que aconteceu no 1º turno e agora no 2º turno, que realmente há esta disputa envolvendo os dois candidatos.

Outro assunto, Sr. Presidente, que gostaria de abordar, são diversos assuntos, mas gostaria de abordar um assunto que debatemos por demais aqui na Casa que é a ParanaPrevidência. Não é por falta de aviso, nós da Oposição levantamos aqui na Assembleia Legislativa, por inúmeras vezes, mas também em Audiências Públicas o déficit financeiro e também a dívida do Governo do Estado na ParanaPrevidência. Alertamos aqui da tribuna e nas Audiências Públicas com a Secretaria da Fazenda sobre o não recolhimento das parcelas e alguns benefícios que o Governo do Estado deu para alguns funcionários, ou seja, aposentados, sobre o perigo que estamos correndo sobre a sobrevivência da ParanaPrevidência, não a curto, mas a médio e longo prazo. Isso denunciávamos aqui na Casa por inúmeras vezes, o Tribunal de Contas nos últimos anos, cada ano quando se analisa as contas do Estado, em especial da ParanaPrevidência, não só tem recomendado como tem determinado ao Executivo do Estado para que cumpra com suas obrigações com a ParanaPrevidência, o que não aconteceu! Agora todos os jornais, os veículos de comunicação e aqui me refiro ao jornal O Estado do Paraná que diz: *Estado afunda a ParanaPrevidência*, diz porquê e de que forma.

Quando falamos aqui, Sras. e Srs. Deputados, que há um déficit técnico e financeiro da ParanaPrevidência e alertamos isso em abril, maio - não me lembro bem qual foi o mês que o déficit técnico estava a mais de 400 milhões. Agora foi levantado pela Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas, que o déficit técnico está acumulando R\$ 772 milhões, e o passivo previdenciário da ParanaPrevidência ultrapassa a R\$ 3 bilhões! E o que alertamos aqui dessa tribuna e mesmo nas Audiências Públicas? Que na ParanaPrevidência, a médio e longo prazo, iria acontecer a mesma coisa que aconteceu com o IPE. O que aconteceu com o IPE? O Paraná não cumpriu, o Estado não cumpriu com as suas obrigações, aliás o Governo não cumpriu com suas obrigações e não teve outra saída ao IPE, desapareceu, faliu, acabaram com o IPE. Por que acabaram com o IPE? Acabaram porque o Governo do Estado não contribuiu com as suas obrigações. Isso no passado.

Cria-se a ParanaPrevidência no ano de 1998 - e diga-se de passagem que serviu de exemplo como sistema previdenciário para os outros Estados e Municípios da nossa Federação - que foi implantado naquele ano. Hoje faz 12 anos que foi implantada a ParanaPrevidência, mas quando você não contribui com a sua parte, ou você contribui com a sua finalidade, com o acordo como foi criado, é lógico que daqui a 10, 15 anos não teremos mais lastro na ParanaPrevidência, não teremos mais fundo para pagar os aposentados que hoje estão na ativa no Estado do Paraná.

Aí que peço, e tenho certeza que o futuro Governador Beto Richa, haverá de fazer uma auditoria não só na ParanaPrevidência, mas uma auditoria interna, se necessário até externa, e até o Ministério Público seja chamado para que essas questões sejam resolvidas para saber quem

está dizendo a verdade. Quando questionamos aqui em Audiência Pública o Governo do Estado através da Secretaria da Fazenda, sempre tem nos desmentido, tem falado que o Estado está em dia, que o Estado nada deve à ParanaPrevidência, que ela estaria sólida, que a sobrevivência da ParanaPrevidência estaria garantida. Isso sempre foi dito daquela outra tribuna nas Audiências Públicas que tivemos. Quando na verdade o Tribunal de Contas analisa as contas da ParanaPrevidência, chega aos números astronômicos e que nos deixa preocupados.

Nós, Deputado Romanelli, somos passageiros, o que permanecem são as nossas ações. Quero dizer que daqui a 10, 15 anos se ninguém resolver a questão da ParanaPrevidência, fizemos a nossa parte. Nós Deputados da Oposição - eu, o Deputado Reni Pereira, Deputado Durval Amaral entre outros Deputados que levantaram essa questão da ParanaPrevidência aqui - podemos dizer aos funcionários que estão na ativa hoje, eu alertei muito o Deputado eleito José Lemos que era Presidente da APP - Sindicato, alertei e falei muitas vezes com funcionários do Estado do Paraná e com muitos professores sobre a necessidade de fazer uma auditoria, de acompanhar de perto a questão da ParanaPrevidência, para que não viéssemos daqui a alguns anos quando os funcionários que estão na ativa hoje, que no futuro na sua aposentadoria não tenhamos lastro na ParanaPrevidência e ela estaria insolvida.

Concedo aparte ao Sr. Romanelli.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Agradeço o aparte. Quero dizer a V. Exa. que o tema ParanaPrevidência tem sido objeto da sua preocupação e da sua análise. Mas mais uma vez se cria em torno da ParanaPrevidência um factóide. Estamos numa época de criação de factóide mesmo, a própria campanha presidencial tem mostrado isso. Todos sabemos que a matéria que está tratando do tema é sobre o plano de custeio, trata-se do cálculo atuarial que envolve o pagamento das pensões, pecúlios e aposentadorias dos servidores públicos. Sabemos que esta matéria é de cunho eminentemente sensacionalista, porque sabemos que temos mais de R\$ 5 bilhões e 500 milhões em títulos públicos federais da ParanaPrevidência. Tinha-se 300 milhões há oito anos atrás, temos hoje a responsabilidade do pagamento, por parte do tesouro dos 200 milhões que se paga mensalmente, 160 milhões são pagos diretamente do caixa, do tesouro do Estado, 20 milhões de servidores e outros 20 milhões da parte patronal, também, que sai do tesouro, do Governo do Estado, sai do ParanaPrevidência.

Sabemos que esse equilíbrio é fruto de uma fórmula matemática para que um dia o fundo, possa assumir a responsabilidade e só vai assumir porque a lei tem essa salva-guarda, justamente no momento que tiver fluxo financeiro.

Não dá para se criar, infelizmente, esse tipo de factóide. O Ministério Público, inclusive que V. Exa. referenciou, integra o Conselho de Administração do

Fundo, tanto o Fundo de Previdência, quanto o Fundo Financeiro e a própria ParanaPrevidência, como integra o Tribunal de Justiça e todos os demais poderes desse Estado.

Então, sinceramente, acho que temos que preservar a ParanaPrevidência, cuidar bem dela. Mas quero lhe informar que não existe nenhum rombo na ParanaPrevidência.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Romanelli, matéria sensacionalista, como V. Exa. disse! Quem levantou esses dados, não foi o Deputado Elio Rusch. Nós denunciemos, quem levantou esses dados foi o Tribunal de Contas, através da inspetoria externa, do controle externo, que levantaram esses números, Deputado Romanelli. Não sou eu que estou dizendo. Não é o jornal que está inventando esses números. Quem levantou esses números foi através da contabilidade, através do balanço da ParanaPrevidência, que é analisada por uma inspetoria de controle externo do Tribunal de Contas. Esses são os números.

Esse déficit, Deputado Romanelli, acumulado de 2009, foi de R\$ 772 milhões. E nós não podemos esconder o sol com a peneira não. Esta é a realidade da ParanaPrevidência. O Governador do Estado Roberto Requião não está cumprindo com as parcelas do financiamento que deveria ser pago. Não cumpriu, o que coloca em risco a sobrevivência deste instituto.

Concedo o aparte do Deputado Reni Pereira e logo após o Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Reni Pereira (PSB)

Deputado Elio Rusch, V. Exa. salienta com muita propriedade e ainda bem que existe as notas taquigráficas, nesta Casa, que vão registrar daqui há 10 anos, quando pedir o que fez o Poder Legislativo, que era o poder que tinha por obrigação fiscalizar esse aporte da ParanaPrevidência. Quantos Deputados se pronunciaram? Quantos agiram? Mas infelizmente perdemos, é a regra democrática.

Agora quero me somar a V. Exa. nessa resposta ao Deputado Romanelli - que admiro muito - não é que a ParanaPrevidência está quebrada, mas não fizeram o dever de casa, não colocaram o dinheiro que era para dar. Isso é matemático, mais dia ou menos dia vai estourar. Quem vai sofrer no final dessa conta é o funcionalismo público, por que não existe em matemática furo - dois mais dois é igual a quatro. Agora se você terá uma dívida de 4 milhões, daqui a 10 anos, 15 anos e se você tinha uma previsão de acordo com a lei, o Governo Roberto Requião tinha que aportar recursos e não aportou, isso vai redundar lá na frente um furo.

É isso que estamos falando, a ParanaPrevidência não está quebrada, mas temos que agir com responsabilidade, inclusive ressuscitar a lei do Deputado Durval Amaral. Inclusive, responsabilizar pessoalmente aqueles que deveriam cumprir a lei e não cumpriram.

É bem verdade que vai ser muito difícil buscar um patrimônio no valor que deixaram de cumprir com a ParanaPrevidência. Mas no mínimo deveria ser responsabilidade das pessoas que não cumpriram a lei. Obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Só para dizer que nós nunca falamos que a ParanaPrevidência está quebrada agora. Nós sempre alertamos que a ParanaPrevidência, a médio e a longo prazo, daqui a 10 ou 15 anos, correria o risco da insolvência, que quebraria a ParanaPrevidência, que não teria lastro, fundo para pagar as pessoas que estão na ativa hoje. Isso nós sempre alertamos e nós fizemos a nossa parte aqui na Assembleia. Nós denunciemos. Nós questionamos não só aqui na Assembleia, questionamos o Governo do Estado através da Secretaria da Fazenda, Deputado Reni. Isso está registrado nos Anais da Casa.

Deputado Romanelli, nunca falamos que a ParanaPrevidência está quebrada agora. Se existe fundo, tem hoje, mas o fundo necessário para pagar os ativos daqui a 10, 15 anos não terão. Eu disse que vai acontecer a mesma coisa que está acontecendo e que aconteceu com o IPE.

Não podemos administrar para a próxima eleição; temos que administrar para a próxima geração. Não podemos pensar só no nosso mandato; o Governo tem que pensar no futuro, tem que pensar lá para 20, 30, 50 anos para que o Paraná possa sobreviver.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Gostaria de fazer uma consideração: V. Exa., há alguns meses atrás, já havia tocado no tema e nos propusemos que fosse feita aqui na Assembleia uma comissão para acompanhar se houve ou não esses valores aos quais V. Exa. se refere agora.

A verdade é que o Fórum dos Servidores Públicos no Estado do Paraná, preocupado com a situação, fez a contratação de um técnico atuário, que dentro de alguns meses poderá oferecer a todos nós Deputados e servidores públicos, principalmente um quadro real de como se encontra a ParanaPrevidência.

Quero parabenizá-lo e acho que esse tema tem que ser debatido com a seriedade que ele merece, e não podemos esquecer que estamos tratando daquilo que será ou não a garantia da aposentadoria para daqui a 10, 15 anos, dos servidores que contribuem com essa valor e que, obrigatoriamente, o Estado tem que fazer, sob pena de inviabilizar o Fundo.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Quando o Romanelli diz que o Governo está pagando 160, 180 milhões para os aposentados, faz parte da constituição da ParanaPrevidência, que é o Fundo Financeiro. Todos os aposentados que estavam na folha de pagamento passaram para a ParanaPrevidência, mas dentro do Fundo Financeiro. E o que quer dizer isso? O Estado do Paraná, o Tesouro do Estado tem que repassar os recursos para ParanaPrevidência para, através do Fundo Financeiro, pagar os aposentados.

Dessa forma, o Governo do Estado tiraria da folha de pagamento os aposentados que o Governador Roberto Requião colocou no seu primeiro mandato, ou seja, 1990/1994, quando vimos o Fundo Previdenciário que ele criou e extinguiu. Passou a mão no dinheiro e não deixou o dinheiro depositado na conta específica. A preocupação nossa não é com o presente, é com o futuro. Aliás, deveria ser a preocupação de todos e do atual Governo, e inclusive do próprio Requião, quando construiu os 40 hospitais, que não foram construídos e que não foram equipados.

Tudo isso faz parte de um jogo político que o Estado está fazendo. A ParanaPrevidência é um Instituto de Previdência sólido, claro, atualmente. Mas se não fizer o aporte necessário de acordo como ela foi criada, cairá na insolvência daqui a 10, 15 anos. E para quem vai sobrar o pepino? Para os futuros Governadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati.

Antes porém, esta Presidência rende as homenagens a V. Exa., que hoje cumpre mais um ano de vida. Receba, em nome da Mesa e de todos os 53 Deputados aqui presentes, as nossas homenagens. Saúde, felicidade e sorte.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Recebo e-mail da eterna Vereadora de Londrina, Vera Rubo:

Deputado, agradeço em nome de todas as esposas de policiais militares e bombeiros militares pelo apoio da aprovação da PEC nº 064.

Aqui o Coronel Furquim, outro grande batalhador; Vera Rubo recebe sempre a nossa homenagem, porque foi uma gigante nessa luta também, mobilizando as esposas de policiais militares e bombeiros militares, para que esta Casa se sensibilize e aprovasse a PEC nº 064.

Recebo e-mail também de Londrina, da Maria Lúcia Menegazo, eterna Subprefeita de Paiquerê, dizendo: *Deputado Antonio Belinati, um fato muito triste está acontecendo no nosso Distrito de Paiquerê. Paiquerê é um dos maiores Distritos de Londrina, e a Maria Lúcia fala da onda de assaltos que tem vitimado agricultores da região de Paiquerê e também moradores da sede do Distrito. Ela diz que há falta total de segurança.*

Aliás, Maria Lúcia Menegazo, este é um problema que estamos vendo em quase todo o Paraná. O povo anda assustado com tanta violência. É preciso pagar bem os policiais, é preciso equipar bem a Polícia e é preciso aumentar o efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil, para que com um contingente maior eles possam, com uma Polícia melhor equipada, com mais efetivo e ganhando salários justos, enfrentar esses bandidos que geram intranquilidade para as famílias do Paraná.

E-mail de Luciane Alves Bezerra, perguntando sobre a previsão do pagamento da PEC nº 064. Alô, Governador Orlando Pessuti, aqui já está aprovada em 1ª discussão, 2ª discussão, redação final. Agora, cabe ao Governador Orlando Pessuti pagar aos policiais militares, aos policiais civis e aos bombeiros militares esses direitos que, a partir da sanção - aliás, não cabe nem sanção, porque é PEC - que esses direitos dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, não fiquem apenas no papel, porque isto não paga dívida de nenhum policial. É preciso pagar a diferença salarial, as vantagens que esses policiais passaram a ter com a aprovação da PEC nº 064.

E-mail de Peterson, que pergunta sobre a redação final da PEC nº 064. Graças a Deus, já está aprovada.

E-mail da Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas, agradecendo pelo apoio à PEC nº 064. Muito obrigado. Quem assina é a Diretoria da Associação de Defesa dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas.

E-mail de Diego Aguilera, de Londrina, um jovem dizendo que tem um convite de um partido político para se filiar. É interessante que o jovem analise qual o partido que corresponde mais às suas expectativas. Programa partidário, parece que todos são bons, um melhor que o outro. Mas, a bem da verdade, acho que dá para contar nos dedos quantos Deputados, Senadores, Prefeitos e Vereadores, até hoje, pegaram o livro do seu partido para ler. O que vemos - análise de conceituados jornalistas - é que o programa partidário de todos os partidos, no papel, é a coisa mais maravilhosa que tem. É pena que na prática nem sempre isso seja cumprido. Se fosse cumprido, a situação do povo brasileiro seria muito melhor ainda do que está.

Recebo e-mail de Londrina, Carol Deliberador, Sebastião Sales Júnior; recebo e-mail, também, da Vereadora Julieta Reis, da Capital do nosso Estado do Paraná.

Sr. Presidente, a Assembleia Legislativa do Ceará, por proposição de uma Deputada do PT, Partido dos Trabalhadores, apresentou um Projeto, uma sugestão ao Governador - porque depois disseram que era em forma de sugestão - para que seja criado no Ceará um conselho que até parece a ditadura de 1964, até parece que estão querendo trazer o Ato Institucional nº 5 de volta para calar o rádio, o jornal, a televisão, o Parlamento, a democracia. Foi uma medida totalmente injustificável e na contramão desse período de liberdade que o Planeta Terra, de um modo geral, está vivendo hoje. Quase não há mais lugar no Planeta e são poucas as remanescentes de ditadura no Planeta Terra. O Mundo está a exigir democracia e de repente no nosso Brasil, estamos a três ou quatro dias para encerrar a campanha eleitoral, porque no domingo o povo elege quem vai comandar a Presidência da República pelos próximos quatro anos, ou quem sabe até com a reeleição por oito anos, e de repente a Assembleia Legislativa do Ceará dá uma demonstração que mancha o verdadeiro sentido de uma

Casa de liberdade, de uma Casa do povo que deve ser uma Assembleia Legislativa: querer criar um conselho para calar a imprensa.

É bem verdade que todos estamos sujeitos a elogios ou críticas por parte da imprensa, muitos ficam machucados com a dureza e às vezes pode ter até exagero de um ou outro segmento da imprensa, mas isso não nos leva jamais a querer defender aqui que se aborde o direito de a imprensa brasileira, seja do Ceará, do Paraná ou de qualquer outra região do Brasil, poder expressar as suas liberdades a favor ou contra todos nós que somos políticos e que estamos na vida pública.

Vamos tomar a liberdade, na Sessão de amanhã ou talvez ainda hoje, de requerer uma manifestação desta Casa fazendo uma ponderação para que a Assembleia do Ceará volte atrás e cancele essa absurda decisão. O próprio Presidente Nelson Justus foi alvo de uma campanha dura e creio que por muitas noites V. Exa. perdeu o sono, mas pude ver em todos os momentos, mesmo no momento em que estavam batendo em V. Exa., o senhor defender a liberdade de imprensa e jamais vi V. Exa. pregar aqui que a ditadura chegue até os canais de comunicação - a rádio, o jornal, a televisão e a revista.

Então, Sr. Presidente, baseado até mesmo nessa postura que V. Exa. pautou o seu trabalho e vem pautando na Presidência desta Casa, é que achamos um verdadeiro absurdo, inconveniente, totalmente ditatorial e foi infeliz a Deputada do Partido dos Trabalhadores do Ceará em vir com uma matéria, com uma proposição dessa ordem de querer calar, de querer silenciar, de querer que o Deputado Estadual tenha direito de dizer o que pode ser publicado no jornal, qual é o programa que pode ser apresentado e exibido na rádio ou na televisão. Na nossa opinião, na nossa visão esse não é o papel para o qual cada um pede o voto do povo para ocupar o mandato de Deputado Estadual. A nossa crítica à Parlamentar cearense pela iniciativa e, a expectativa de que isso seja tornado nulo porque é um mal exemplo para a democracia do nosso Brasil querer amordaçar a imprensa, seja do Ceará, ou a imprensa brasileira de um modo geral.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Marcelo Rangel.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (Pela Ordem)

Estamos recebendo nesta tarde aqui na Assembleia Legislativa a presença da Vereadora de Curitiba, Renata Bueno, juntamente com uma comitiva vinda do Uruguai, juntamente com o Presidente do Comitê Latino-Americano, Sr. Juan Eustathiou, seu assessor Executivo Juan Henrique Periano Elutchanz. Eles estão em visita no Brasil visitando os Parlamentos, fazendo um convite para um encontro que vai se realizar de 9 a 12 de dezembro referente ao Parlasul, Mercosur Parliament. Gostaria de solicitar a V. Exa., Sr. Presidente, a possibilidade do Sr. Presidente do Comitê utilizar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

V. Exa. pode convidar o Presidente Juan para que ele faça o convite, o uso da palavra.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Presidente Juan Eustathiou.

O SR. JUAN EUSTATHIOU

(Faz seu pronunciamento em espanhol)

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Convido o Deputado Marcelo Rangel que faça a entrega ao Presidente Juan de dois livros da nossa Assembleia Legislativa, do Brasil e um pouco do Paraná para que tenha conhecimento. É um privilégio recebê-lo Presidente Juan. Seja bem-vindo a nossa Casa, principalmente acompanhado da Vereadora Renata Bueno. Quero também anunciar a presença do Vereador João do Alto de Mandaguacu, a pedido do Deputado Teruo Kato.

Passamos ao Horário das Lideranças.

Horário das Lideranças:

Consulto as Lideranças do PT, do PSDB, PDT, PMDB.

(Declinam)

No horário da Liderança do DEM com a palavra o Deputado Plauto Miró.

Liderança do DEM: Deputado Plauto Miró

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero deixar registrado, nesta Casa de Leis, a visita que o candidato à Presidente da República José Serra fez a nossa Cidade de Ponta Grossa na última quinta-feira. Uma visita muito prestigiada por lideranças políticas do Estado do Paraná, por Prefeitos, por Vereadores, Deputados, a Deputada Cida Borghetti eleita Deputada Federal estava acompanhando essa visita. Também o Deputado Marcelo Rangel, o Deputado eleito Sandro Alex, Prefeito Pedro Wosgrau e seu Vice-Prefeito. Enfim, todos juntos engajados nesse plano de Governo apresentado por José Serra. A Cidade de Ponta Grossa se mobilizou. Sou sincero, fiquei impressionado! Impressionado pela forma como as pessoas saíram às ruas quando passamos em carreatas, em ruas importantes da Cidade de Ponta Grossa, como a avenida Vicente Machado, a Cidade parou. As pessoas vieram à rua, parando os carros, saindo das lojas, a militância balançando suas bandeiras, transmitindo e trazendo o apoio a este que será o presidente eleito no nosso País, de acordo com a vontade dos paranaenses, em especial, dos pontagrossenses.

Quero aqui dizer que, pesquisas de opinião pública apontam que na Cidade de Ponta Grossa José Serra vai fazer mais de 70% dos votos. E na região dos Campos Gerais não é diferente. Sabemos que no Paraná a vitória vai ser expressiva. Mas, mais uma vez, a Cidade de Ponta Grossa vai contribuir com a candidatura dessa linha ideológica, desta linha política que tem neste momento o José Serra como candidato a Presidência da República do Brasil.

Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Deputados e a todos que participaram junto conosco nessa bonita visita do José Serra na Cidade de Ponta Grossa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Bloco PPS/PMN, Bloco PSB/PRB/PV, Liderança do Governo.

(Declinam)

Liderança da Oposição, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, só volto a tribuna porque na verdade não consegui concluir quando usei o Pequeno e Grande Expediente, sobre as obras também que o Governador Roberto Requião, ou seja, as obras que o PMDB no Estado do Paraná tem anunciado nos últimos meses e nos últimos anos.

Deputado Plauto, assisti a noite uma reportagem da RPC em relação ao Hospital Regional construído no Município de Ponta Grossa. Com toda a sinceridade, quando vi aquela imagem bela de uma construção, um espaço físico maravilhoso e é isso que levantamos aqui na tribuna. Não adianta você construir um posto de saúde se você não colocar médico e não equipar. Construir um posto de saúde, não estou falando nem de hospitais, quando o Município constrói, constrói imagino com 150 mil. Agora, você tem que equipar e depois tem que ter remédios para atender as pessoas que vem procurar assistência. E os médicos? Os profissionais liberais? Se você gasta 150 mil para construir um posto de saúde, deve gastar mais uns 150 para equipar. E aí, no mínimo uns R\$ 30 ou 40 mil em folha de pagamento. Dependendo do porte do Município.

Agora, o Governo que está encerrando, anunciou que queria construir 40 hospitais regionais no Estado do Paraná. Entre eles no Município de Ponta Grossa. Aliás, esse hospital já foi tema de debate por diversos Deputados aqui na Casa. Mas quando vi essa reportagem, fiquei estarelecido. Os corredores vazios, belos equipamentos lá dentro mas sem profissionais para atender. Isso no Município de Ponta Grossa. E nos outros Municípios? O que é mais triste ainda é que esse Governador está encerrando o seu mandato, foi no Oeste do Paraná na Cidade de Medianeira e prometeu construir um hospital regional.

Esse Governo que está encerrando o seu mandato foi na minha Cidade de Marechal Cândido Rondon e prometeu construir um hospital regional. Foi no Município de Santa Helena, anunciou e disse que iria implantar um *campus* da Universidade. E quando esse mesmo Governo mandou o orçamento aqui para Casa, sequer tem rubrica para esse *campus*. Nem para extensão, quem dirá para *campus* da Unioeste. Mas, isso foi feito sabe quando? Dia 29 de setembro. Faltando quatro ou cinco dias para a eleição. Lá estava o Governador do Paraná junto com os Deputados do PMDB no Município de Santa Helena anunciando o *campus* da UNIOESTE - sequer o próprio Governador que anunciou isto tem enviado para a Assembleia uma rubrica, uma dotação orçamentária, aqui não tem nada. Agora, os votos eles levaram, não só por causa disto, mas por causa dos anúncios, de falsas promessas que não saíram.

Sabem o que é isso, Srs. Deputados? Chama-se estelionato eleitoral. Esta é a palavra correta. Estelionato eleitoral o que foi feito no final deste Governo e nesta campanha eleitoral.

Nunca vi na história aqui do Parlamento e nem quando Vereador em Marechal Cândido Rondon, o Governo do Estado usar tanto essa máquina, principalmente na minha região, não sei se pelo fato de ser Deputado de Oposição e Líder da Oposição aqui na Casa, que eles usaram, tentaram me massacrar, usaram o rolo compressor sob todas as formas sobre nós. Mas felizmente os eleitores não acreditaram 100% nas promessas falsas deste Governo. Eu sobrevivi e aqui estou graças aos 44 mil e 500 eleitores no Estado do Paraná que acreditaram no Elio Rusch e acreditaram no nosso trabalho.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Ouçõ com atenção, Deputado, suas colocações relacionadas às promessas de campanha e onde o senhor deixa claro o tal do estelionato eleitoral. Essa palavra foi muito usada quando o Governador Roberto Requião venceu as eleições no Estado do Paraná criticando, na época, uma autorização que o Governador anterior, o Jaime Lerner, deu à nossa Universidade Estadual de Ponta Grossa para que o curso de Medicina fosse implantado. Essa autorização foi dois anos antes das eleições e os recursos foram liberados, o bloco de Medicina foi construído, professores contratados, vestibular feito, alunos em sala de aula, e ele veio e fechou o curso e disse que era um estelionato eleitoral.

Veja bem, agora, aquilo que eles criticaram e que na minha análise, na minha maneira de ver não era estelionato eleitoral, porque eles liberaram recursos, o curso estava em andamento, mas eles criticaram que era um estelionato eleitoral.

E agora, lá no Sudoeste, as mesmas palavras que eles usaram para atacar aquele curso o senhor traz aqui uma posição. Só que a diferença é que lá foi feito dois anos antes das eleições. o Governador liberou recursos, a

obra estava em implantação, e o senhor traz agora que dias antes das eleições eles trazem promessas - claro que não vão poder cumprir porque o Governo deles acabou - nas urnas eles foram derrotados e tudo isto naturalmente não vai ter condições de fazerem, mas as promessas fizeram, votos levaram, mas a população esteve acima das promessas e deram a vitória ao Beto Richa, Governador do Estado do Paraná.

E o hospital de Ponta Grossa que o senhor coloca, uma bela obra feita no Município, é indiscutível, mas tem problemas técnicos e infelizmente o hospital não está 100% concluído, e enquanto não forem corrigidas essas falhas técnicas do hospital de Ponta Grossa ele não estará funcionando. Se não resolverem dentro de 60 dias é o Beto Richa que vai resolver e vai colocar 100% em funcionamento esse belo hospital que foi construído na Cidade de Ponta Grossa.

Obrigado, Deputado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço, Deputado Plauto, pelo aparte e apenas dizer que o Município de Santa Helena tem alguns cursos da UNIOESTE, era extensão do *campus* de Marechal Cândido Rondon que atendia a sociedade e os jovens, os estudantes no Município de Santa Helena, e esse Governador Roberto Requião, quando assumiu, eles acabaram com a extensão lá, acabaram logo no início do mandato, mas eles não implantaram durante oito anos depois os mesmos cursos que eles acabaram. E agora, no final do mandato, dia 29 de setembro, quatro dias antes das eleições, aliás, tem mais, anunciaram no dia 29 e no dia 30 de manhã, à noite fizeram essa unidade, de manhã a Cidade foi panfletada, estava tudo pronto dizendo que o Governo, o PMDB estava trazendo para o Município de Santa Helena a extensão do *campus* da UNIOESTE, não a extensão, o *campus* da UNIOESTE.

Vejam o absurdo, quando se fala em estelionato eleitoral, eles são especialistas nisto.

O que aconteceu em 2002, no Estado do Paraná, quando o Requião foi eleito Governador - não é possível que a sociedade esqueça isso - quando ele dizia em alto e bom som: "O pedágio baixa ou o pedágio acaba. Eu acabo com o pedágio do Paraná."

O pedágio não baixou e não acabou. Pelo contrário, o Roberto Requião criou uma praça de pedágio, aqui de Curitiba para a Lapa. Isso foi que o Requião fez. Reelegeu-se em 2006 dizendo que não conseguiu acabar com o pedágio, os contratos tinham sido muito bem amarrados e muito bem feitos, mas que ele iria construir sim as estradas da liberdade, onde as pessoas poderiam optar: ou anda pela estrada pedagiada ou anda pela estrada onde não tem o pedágio. Mais uma vez o Requião foi reeleito e o que se fez com isso? Absolutamente nada, bravatas.

Essas sim foram bravatas, factóides e é estelionato eleitoral que se registrou, mas infelizmente os eleitores do Paraná, nessa eleição não acreditaram nessas falsas promessas e tido isso que o Governador passado tem feito de promessas e que não tem cumprido.

Gostaria de registrar que adentra neste momento no plenário o Deputado Abelardo Lupion, reeleito Deputado Federal, e seu filho Pedro Lupion que foi eleito também Deputado Estadual pela primeira vez. Sejam bem-vindos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Devidamente registrado, sejam bem-vindos o nosso Deputado Beca Lupion e seu filho Pedro que daqui a alguns dias estará aqui conosco.

Com a palavra no horário da Liderança do Governo, o Deputado Jocelito Canto.

Nós temos sido aqui nesta Casa, durante o tempo em que tenho sido Presidente, bastante tolerante e democrático, que algumas pessoas falem até no Pequeno Expediente, em virtude do horário ter sido...são 15h42, então eu não vejo razão pela qual nós não possamos ouvir na Liderança da Oposição o Deputado Jocelito Canto, que foi pedir ao Deputado Caíto Quintana, que cedesse o horário.

Com toda a franqueza eu entendo o posicionamento de V. Exa. Deputado Elio Rusch, mas tem sido praxe deste Presidente e acho que com V. Exa. já agi dessa maneira também. Então não vejo razão.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Eu nunca usei desse expediente. Quando V. Exa. chamou a Liderança da Oposição e depois a Liderança do Governo, eu nunca pedi a palavra posterior. V. Exa. chamou a Liderança do Governo, o Governo não se manifestou. Eu trouxe à tona uma questão do hospital regional de Ponta Grossa. Eu disse com toda a certeza, o Deputado Jocelito Canto é de Ponta Grossa, vou ouvi-lo. Vou respeitar a vossa decisão, mas dependendo da manifestação do Deputado Jocelito Canto - não tenho medo do Deputado Jocelito Canto - acho que poderia falar amanhã, poderia me responder, dizer se eu estou certo. Fiz referência apenas a uma questão de uma reportagem que a RPC não sabe. Não sei se é verdadeira ou não. V. Exa. pode confirmar isso se é verdadeira ou não é.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Está com medo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Aliás, Deputado Elio Rusch, não só cabe a questão de ordem de V. Exa., V. Exa. tem sido um verdadeiro democrata nesta Casa, e se V. Exa. após o pronunciamento do Deputado Jocelito Canto quiser fazer uso da palavra, eu lhe concedo por uma questão de equilíbrio e de justiça.

Com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Liderança do Governo: Deputado Jocelito Canto

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, o Deputado Elio Rusch já usou sim esta artimanha de falar depois. V. Exa já falou depois de ter passado o horário. Não diga que não, que já usou.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Deputado Elio Rusch não conhece Ponta Grossa, quando algum Deputado de Ponta Grossa fala podemos até fazer de conta que ouvimos, porque é normal. Mas não posso ficar calado quando vejo alguém falar do hospital regional de Ponta Grossa. Jamais me calo, porque essa é uma das maiores obras construídas na história da saúde deste Estado no Governo do Governador Requião. Não tenho dúvida disso.

Não posso me calar, quando vejo alguém reclamar de uma obra que está pronta, que alguns ajustes estão sendo feitos. Não estamos falando de um postinho de saúde, de 200, 300 ou 500 metros. Estamos falando de uma obra de 13 mil metros, um hospital de cinco andares, um hospital que tem uma das mais lindas UTIs do Paraná, que tem UTI neonatal, que tem um belo pronto-socorro, que tem equipamentos orçados em 20 milhões. É um dos maiores hospitais construídos neste Governo. É claro que ele não está funcionando ainda como deveria, porque quando você faz uma casa nova, por mais que você capriche, sempre tem o ajuste a fazer, sempre vai ter.

Imagine um hospital que vai ser modelo para o Estado do Paraná e para este Brasil. E que foi inaugurado porque o Governador que o fez queria entregar ainda no Governo, uma obra que Ponta Grossa espera há 40 anos. Londrina faz 40 anos de espera. E aí, vamos atacar um Governador que construiu o hospital, que estava na fila de espera há 40 anos e que já está funcionando. Não na sua totalidade, mas já teve cirurgia, consulta, está tendo todos os dias. Já tem mais de 100 médicos contratados, enfermeiros. Vou lhe trazer amanhã a relação do que fez o hospital, tinha mas acabei deixando em Ponta Grossa, recebi hoje pela manhã, o que já fez o hospital regional. Claro que não é tudo aquilo que eu queria. Queria que o hospital tivesse a 100 por hora, mas não está, porque alguns erros aconteceram na construção, mas que não é culpa do Governador.

Deputado Elio Rusch dizer que o Governador Requião foi beneficiado. Até acho que ele deveria ser beneficiado, primeiro porque ele fez. Aí vai aparecer algum idiota e vai dizer assim: "Mas é obrigação." Mas é obrigação de todos os Governadores que passaram e nenhum fez. Passou quantos Governadores até hoje na história do Paraná e nenhum teve a capacidade de fazer o hospital regional de Ponta Grossa, nem do seu partido e nem do partido que o senhor apoiou. Agora o Requião foi lá e fez e não foi beneficiado.

Por incrível que pareça o Senador Roberto Requião ficou em 3º lugar em Ponta Grossa. Veja o que é política. Se dependesse de Ponta Grossa, Requião não seria Senador da República. É justo? Pergunto ao senhor, que deve ter tido alguma Cidade que o senhor não teve a votação que queria e o senhor trabalhou e lutou.

Tem uma estatística que o senhor trabalhou e não teve o mesmo voto que o senhor queria. O senhor ficou chateado. Porque todos trabalhamos para o povo. O povo na sequência dá aos políticos o direito de continuar trabalhando através dos votos. Fiquei triste quando o Governador Requião ficou em 3º porque foi o único cara que deu o hospital para Ponta Grossa.

Com todos os seus defeitos o Requião fez o que nenhum outro fez. Não falem. Falem de Marechal Cândido Rondon, falem de Santa Helena que é a sua região. Não venham falar de Ponta Grossa. Os daqui o senhor viu que não falam. Um foge do plenário quando fala, porque chamou “casinha de boneca,” é um medroso. O outro fala genericamente. Não falem de Ponta Grossa.

Ponta Grossa construiu e está terminando um hospital que é um espetáculo. Levei o Beto Richa lá, o Osmar não foi, mas o Beto foi. Fiz questão de levar o Beto Richa até o hospital regional, para pedir que continuasse a cuidar desse hospital. E ele disse: “Vou cuidar e se faltar alguma coisa eu coloco.”

Deputado Elio Rusch, me perdoe. Fale o que o senhor quiser, mas não ataque o hospital regional de Ponta Grossa. Aquele hospital é dos meus filhos, dos meus netos e do povo mais pobre de Ponta Grossa.

O povo mais pobre de Ponta Grossa tem sofrido muito há muitos anos, calado, quieto, morrendo crianças.

Agora o cara constrói o maior patrimônio e o senhor vem atacar o Governador e dizer que ele quis fazer um estelionato eleitoral! Com todos os defeitos do Requião, fico com a qualidade das coisas boas que ele fez. E uma delas é esse hospital que um dia vai salvar a vida dos meus netos, dos meus filhos, porque ele construiu um hospital que aqui em Curitiba não tem, no Paraná são poucos que tem. Falta alguma coisa? Falta, mas já tem alguma coisa funcionando e está atendendo. Quem falar mal daquele hospital, quem ousar falar mal daquele hospital - e pena que tem alguns dias aqui que são medrosos, correm quando falo, não têm peito de me enfrentar num debate!

O Sr. Presidente não gosta que falem mal do senhor, o senhor briga com unhas e dentes. Pelo menos eu vi o senhor assim. Eu também! Aquele hospital é o maior patrimônio da história da nossa Ponta Grossa e dos Campos Gerais.

Fui Prefeito de Ponta Grossa, sei o que representa a Cidade inteira indo ao pronto-socorro de Ponta Grossa e a Prefeitura ter que bancar. Nunca tivemos um hospital regional. Agora, quando o Governador constrói, é obrigação. Obrigação nada! Nenhum outro, nem Jaime Lerner, ninguém construiu um hospital como o Requião construiu!

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

Quero parabenizar V. Exa. e dizer que da mesma forma que Ponta Grossa, na Cidade de Francisco Beltrão foi inaugurado um hospital regional do Sudoeste, com mais de 10 mil intervenções, inclusive diminuindo a imensa fila que existia em toda região.

V. Exa. defende uma tese que sob hipótese alguma pode ser condenada. Espero que o novo Governo continue os hospitais que ainda não estão em funcionamento e valorize aqueles que estão funcionando, porque isso é importante para a saúde da população e não pode ser atacado desavisadamente por quem não conhece a realidade das regiões que representamos.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Só para finalizar, a TV Paranaense devia ter vergonha ao atacar o hospital regional de Ponta Grossa, porque se dependesse deles as crianças morreriam, como morreram nos oito anos do Governo Jaime Lerner, porque eles recebiam muito dinheiro, o que dava para construir 10 hospitais em Ponta Grossa. Mas o dinheiro ia para o caixa da RPC e não para salvar a vida das crianças de Ponta Grossa!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao Deputado Elio Rusch, pela ordem.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Presidente, não vou usar 10 minutos. Apenas gostaria de dizer que acho que o Deputado Jocelito Canto não ouviu meu pronunciamento, no início. Eu disse, Deputado Jocelito Canto, que fiz referência a uma reportagem feita pela RPC, no sábado. Eu disse, Deputado Jocelito Canto, uma bela obra física, com uma aparência linda e maravilhosa. Eu disse que não tinha profissional lá dentro para dar atendimento, conforme a reportagem.

Fiz o meu pronunciamento e acordo com a reportagem. Não disse que o hospital não merece, que não funciona. Eu não disse absolutamente nada disso, Deputado. Fiz um comparativo. Quando V. Exa. procura me atingir politicamente, V. Exa. não consegue. Digo que sou maior que isso. A população, e V. Exa. foi muito claro disse que o ex-Governador Roberto Requião foi o terceiro mais votado em Ponta Grossa. Acho que Ponta Grossa deu o troco ao Roberto Requião. Primeiro, porque ele fechou o curso de Medicina, quando assumiu, que já estava em funcionamento. Depois ele reabriu o curso de Medicina. Acho que Ponta Grossa deu o troco ao Roberto Requião, elegendo-o como o terceiro Senador mais votado no seu Município. Por quê? Porque ele mentiu sobre o hospital regional. Ele inaugurou com foguetório e grandes festas. Isso não é possível! O Governador Roberto Requião fez propaganda, e todo mundo sabe disso, no espaço que ele tinha na televisão, durante seu período como candidato a Senador, para dizer que ele construiu 40 hospitais regionais, que não foram construídos! E se foram construídos alguns, não foram implantados.

Foi isso que falei. Eu não critiquei o hospital, em absoluto. Ora! Ponta Grossa já há 20 anos merecia! Há 40 anos! Cada Município merece. Quando falei em estelionato eleitoral, Deputado Jocelito Canto, falei das promessas que foram feitas em Medianeira, às vésperas

da eleição, quando prometeram hospital regional em Marechal Cândido Rondon. Estelionato eleitoral quando eu disse que foi feito quando anunciaram a instalação de um *campus* da UNIOESTE na Cidade de Santa Helena. Foi a isso que me referi. Não critiquei o hospital regional.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao Deputado Caíto Quintana, pela ordem.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, o Deputado Elio Rusch não está falando em horário nenhum. Está falando e não está tendo a consciência, inclusive, de que quando é dada uma possibilidade pela Mesa, a pessoa tem que ser curta e continuar agredindo. Peço o mesmo tempo para poder responder ao Deputado, porque ao invés de ele dar uma explicação para o Deputado Jocelito Canto, ele continua com agressões ao Governo anterior, num despropósito total. Porque já usou o seu horário e está se valendo da bondade de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Deputado Caíto Quintana, vamos pelo princípio da Democracia. Concedemos extemporaneamente a possibilidade ao Deputado Jocelito Canto numa referência especial, por ser o Deputado mais assíduo desta Casa e que fez a defesa da sua Cidade. Portanto, usou do Horário da Liderança da Oposição, depois de ter passado o Horário da Oposição. E naquela oportunidade dissemos que daríamos também para que o Deputado Elio Rusch concluísse. E é o que peço, está concluindo e passamos à Ordem do Dia.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, concluo porque temos amanhã, outra semana, temos muito tempo para mostrar aquilo que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Devemos voltar a este importante debate no dia de amanhã, com certeza.

Concedemos a palavra ao Deputado Jocelito Canto, Pela Ordem.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

O Deputado Elio Rusch fala tanto em estelionato político e coisa e tal. Não quero entrar nessa questão, mas só quero dizer que se o Deputado Elio Rusch tivesse fiscalizando um pouco mais nesta Casa, a Rede Globo não teria levado tanto dinheiro, a TV Paranaense e teriam morrido as mesmas pessoas no Paraná, porque o dinheiro que a RPC levou aqui do Estado do Paraná, de forma ilegal em alguns momentos, daria para construir 10 hospitais regionais em Ponta Grossa, mas ele não fiscalizou e lá as crianças morreram.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se à Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Projeto de lei de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em nº de 02 (dois), de autoria do Deputado Caíto Quintana, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Garcia, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3717, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente, requerendo justificativa de ausência nas duas Sessões do dia 20 do mês de outubro do corrente ano, devido a consulta médica. **À Comissão Executiva.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 205/07, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que institui a Política de Prevenção de Acidentes e Violência nas Escolas da Rede de Ensino Médio no Estado do Paraná. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 205/07
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Os órgãos, secretarias, entidades e demais locais de trabalho do serviço público estadual do Paraná adotarão políticas de prevenção de acidente que envolva servidores e usuários dos serviços, por meio de instituição de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAS.

Art. 2º As comissões de que trata esta lei são compostas por integrantes dos respectivos locais de trabalho do Estado do Paraná.

Art. 3º As comissões, de que trata a lei, têm as seguintes atribuições:

I - identificar as áreas que apresentem risco de acidentes;

II - levantar as causas das doenças decorrentes do trabalho desenvolvido nos locais dos serviços públicos do Estado do Paraná;

III - identificar as causas da violência no âmbito dos serviços públicos do Estado do Paraná;

IV - sugerir e implementar medidas de segurança para reduzir ou neutralizar os problemas detectados;

V - orientar e conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas e sobre a importância da adoção de medidas preventivas.

Art. 4º Fica o Estado do Paraná obrigado a elaborar para todos os locais de trabalho do serviço público Mapa de Riscos Ambientais, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, fornecer equipamentos de proteção individual, bem como disponibilizar o formulário para CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 25/10/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO- Relator

3ª Discussão

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 240/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação Sou Arte de Campo Mourão, com sede e foro no Município de Campo Mourão. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 372/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro Cultural e Esportivo Arte Vida, com sede e foro no Município de Apucarana. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 388/10, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA, Grupo de Apoio à Mama, com sede e foro no Município de Pato Branco. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 122/10, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que declara de utilidade pública o Projeto Usina da Cidadania, com sede e foro no Município de Bandeirantes. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 343/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 071/10, que objetiva instituir o Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.

Sobre o referido projeto, Emenda Aditiva de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO DE Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 343/10

Ficam introduzidos artigos ao Projeto de Lei nº 343/10, que institui o Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral:

“I - adite-se artigos ao Projeto de Lei nº 343/10, com a seguinte redação:

“Art. ... Os recursos necessários à execução do Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral, serão assegurados em Orçamento do Estado, em dotação específica da SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. ... Fica a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, autorizada a apoiar o Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral, na aquisição de uniformes, e com despesas de viagens para participação em eventos e encontros de Corais.” (NR)

Sala das Sessões, em 25/10/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

Apoiamento:

Reni Pereira, Marcelo Rangel, Antonio Belinati, Elio Rusch e 01 ilegível.

O projeto retorna à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação da emenda.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 382/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti, com sede e foro no Município e Comarca de Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 08**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 109/08, de autoria do Deputado Edgar Bueno, que dispõe sobre a inviolabilidade de sigilo nas comunicações telegráficas, de correios ou internet, e dá outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ, CSP E COPTC. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 023/08 de 25/03/08 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 109/08

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Edgar Bueno, dispõe a respeito da inviolabilidade de sigilo nas comunicações telegráficas, de correios ou internet, estabelecendo multa ao infrator no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da conta ou fatura que se pretende cobrar.

Fundamentação

Tendo em vista a pretensão do Parlamentar, cumpre analisar a sua legitimidade para propor a presente medida.

No que concerne à inviolabilidade de sigilo nas comunicações telegráficas, a Constituição Federal assim dispõe:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

A inviolabilidade de sigilo nas comunicações telegráficas constitui um dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Nesta condição, o nobre Parlamentar estabelece que em nenhuma hipótese o sigilo à correspondência e das comunicações telegráficas de correios ou internet poderá ser violado. Bem como, estabelece multa no percentual de 20% (vinte por cento) da conta ou fatura que se pretende cobrar.

Em que pese a pretensão do Parlamentar não contrariar a legislação constitucional ou infraconstitucional, deve-se ter em vista a exceção prevista no citado dispositivo, pois a lei ou a decisão judicial poderão, excepcionalmente, estabelecer hipóteses de quebra das inviolabilidades da correspondência, das comunicações telegráficas e de dados, sempre visando salvaguardar o interesse público e impedir que a consagração de certas liberdades possa servir de incentivo à prática de atividades ilícitas.

No tocante à técnica legislativa, o artigo 3º do presente projeto ao dispor “revogadas as disposições em contrário”, fere a Lei Complementar nº 095/98, que assim determina: *Art. 9º A cláusula de revogação, deverá enumerar expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.*

Assim, fica clara a existência de vícios no projeto apresentado pelo Deputado Edgar Bueno. Ocorre que o próprio Deputado já apresentou, na própria Comissão de Constituição e Justiça, uma emenda substitutiva geral, alterando o *caput* do artigo 1º e o artigo 3º do projeto de lei. Tais alterações foram justamente no sentido de prever a hipótese de violação de sigilo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução penal, além de retirar a revogação de disposições em contrário de seu artigo 3º.

Conclusão

Diante do exposto, após analisada a emenda apresentada pelo Deputado Edgar Bueno, que corrige os vícios apresentados no projeto inicial, tendo em vista a constitucionalidade apresentada, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 06/05/08.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO
PROJETO DE LEI Nº 109/08

Com fulcro no que autorizam os artigos 137, parágrafos 2º e 141, II, apresento a presente emenda substitutiva geral ao Projeto de Lei nº 109/08, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º O sigilo à correspondência e das comunicações telegráficas, de correios ou internet, é inviolável e as informações relativas aos seus conteúdos não poderão ser expostos, salvo, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução penal.

Parágrafo Único. Boletos bancários de qualquer natureza, carnês de IPTU, de condomínios e do comércio em geral, assim como contas de água, de luz, de telefone e congêneres deverão ser entregues fechados a seus respectivos destinatários.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta lei implicará multa ao infrator, revertida em benefício da parte prejudicada, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da conta ou fatura que se pretende cobrar.

Parágrafo Único. A multa prevista neste artigo não será aplicável no caso da exceção prevista no artigo antecedente desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua aplicação.

Sala das Comissões, em 05/05/08.

(a) EDGAR BUENO

JUSTIFICATIVA:

No que concerne à inviolabilidade de sigilo nas comunicações telegráficas, a Constituição Federal assim dispõe:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

A inviolabilidade de sigilo nas comunicações telegráficas constitui um dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Nesta condição, o nobre parlamentar estabelece que em nenhuma hipótese o sigilo à correspondência e das comunicações telegráficas de correios ou internet poderá ser violado. Bem como, estabelece multa no percentual de 20% (vinte por cento) da conta ou fatura que se pretende cobrar.

Em que pese a pretensão do Parlamentar não contrariar a legislação constitucional ou infraconstitucional, deve-se ter em vista a exceção prevista no citado disposto, pois a lei ou a decisão judicial poderão, excepcionalmente, estabelecer hipóteses de quebra das inviolabilidades da correspondência, das comunicações telegráficas e de dados, sempre visando salvaguardar o interesse público e impedir que a consagração de certas liberdades possa servir de incentivo à prática de atividades ilícitas.

No tocante à técnica legislativa, o artigo 3º do presente projeto ao dispor revogadas as disposições em contrário, fere a Lei Complementar nº 095/98, que assim determina: *Art. 9º A Cláusula de revogação, deverá enumerar expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.*

Desta forma, a fim de adequar ao presente projeto a constitucionalidade e legalidade sanando os vícios existentes, sugere-se a emenda substitutiva, com fulcro no artigo 137, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROJETO DE LEI Nº 109/08

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Edgar Bueno, tem por escopo impor restrições e penalidades na questão do sigilo à correspondência e das comunicações telegráficas, de correios ou internet, determinando a inviolabilidade e a obrigatoriedade dos boletos de contas de água, luz, telefone e congêneres, serem entregues ao destinatário fechados.

Em face do caráter do objeto do presente projeto de lei possuir um relevante interesse coletivo, opino favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Portanto, em face do exposto e conforme o parecer da CCJ, oferecemos parecer favorável, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20/10/10.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente
JONAS GUIMARÃES - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 109/08

P A R E C E R :

De autoria do Deputado Edgar Bueno, tem o presente Projeto de Lei nº 109/08 a finalidade de impor regras, restrições e penalidades, entre outras providências, na questão do sigilo à correspondência e das comunicações telegráficas, de correios ou internet, determinando ser inviolável e as informações relativas aos conteúdos não podem ser expostos, salvo, por ordem judicial, e que, boletos bancários de qualquer natureza, carnês de IPTU, de condomínios e do comércio em geral, assim como, contas de água, de luz, de telefones e congêneres deverão ser entregues fechados a seus respectivos destinatários.

No que compete à Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação, de acordo com o Regimento Interno, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do projeto de lei em análise, por ser objeto de relevante interesse coletivo.

Diante do exposto e em conformidade do parecer da Comissão de Constituição de Justiça, muito bem fundamentado pelo Relator Deputado Tadeu Veneri, e estando o projeto de acordo com a técnica legislativa e constitucionalidade, oferecemos parecer favorável, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 15/07/08.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 392/10, anexo Projeto de Lei nº 395/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, com sede e foro na Cidade de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no D.A. nº 090/10, de 23/08/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETOS DE LEI NºS 392 E 395/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria dos Deputados Ney Leprevost e Augustinho Zucchi, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do Projeto de Lei em análise. Na forma da emenda anexa.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AOS
PROJETOS DE LEI NºS 392 E 395/10

Atendendo o disposto no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, corrigimos o Projeto de Lei Ordinária nº 392 e 395/10, que passa a ter a sua Súmula com seguinte redação:

“Súmula: Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná- AEAPR, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.”

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 3743, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Pela Ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

O senhor viu que é uma convocação que foi aprovada. É uma convocação para que o Presidente venha aqui. Já está aprovado, portanto, para que o Presidente da ParanaPrevidência venha aqui em Plenário explicar o que está acontecendo na ParanaPrevidência. Era isso e obrigado!

Requerimentos nºs 3743 A, B, C, D, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3700, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 3701 e 3702, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3703 a 3706, de autoria do Deputado Teruo Kato, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3708 a 3716, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3720 a 3742, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 26, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 460/08.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 109/08 e 392/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 403/10 e do Projeto de Resolução nº 021/10.

DISCUSSÃO ÚNICA - das Proposições nºs 021, 029 e 030/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA Nº 0685/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13480, datado de 20/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, WALTER KRAFT, Matrícula nº 40556, de 30 (trinta) dias, a partir de 15/09/10 a 15/10/10, CID. 10 F 33.1

Gabinete da Diretoria Geral, em 28/09/10

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0694/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar ULISSES ORLANDO OGIBOWSKI junto à oficina a partir de 01/10/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 06/10/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0695/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 11147, datado de 29/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar averbar na ficha funcional, em favor de MÁRIO ADIR JOBINS, portador do RG nº 671.475-7 e CPF sob nº 170.899.059-34, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, Matrícula nº 40702, ocupante do cargo de motorista, nível NBB-01, lotado na Diretoria Geral, o tempo de 16 anos, 11 meses e 02 dias, conforme certidão de tempo de contribuição do INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 201 e parágrafo 9º, da Constituição Federal, relativo a serviços prestados em que trabalhou nas seguintes empresas e respectivos períodos: Irmãos Elesbao no período de 03/11/64 a 31/07/65 (08 meses e 23 dias); Indústria de Panificação Real Ltda, no período de 01/09/68 a 06/11/68 (02 meses e 05 dias); Frigorífico Baggio S/A no período de 02/06/69 a 26/06/74 (05 anos e 25 dias); Frigorífico Baggio S/A no período de 01/08/74 a 15/03/76 (01 ano, 07 meses e 14 dias); Catei S/A no período de 29/03/76 a 30/05/78 (02 anos, 02 meses e 02 dias); Contrato Individual no período de 31/05/78 a 30/04/79 (11 meses e 01 dia); Directa Transp. e Serv. Ltda., no período de 14/08/79 a 04/10/79 (01 mês e 21 dias); Emp. Onibus N. S. Penha no período de 06/11/79 a 29/11/85 (06 anos e 24 dias).

Gabinete da Diretoria Geral, em 07/10/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0698/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 7740, datado de 19/05/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar, para todos os efeitos legais, na ficha funcional de MÁRIO ADIR JOBINS, Matrícula nº 40702, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de motorista, nível NBB-01, lotado na Diretoria Geral, o tempo de seis (06) meses, relativo ao dobro da licença especial a que tem direito, em virtude de não ter se afastado de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/92 a 22/12/97, conforme lhe facultava o artigo 248, da Lei nº 6174/70, vigente à época, assegurado pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 020/98.

Gabinete da Diretoria Geral, em 13/10/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 700/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12077, datado de 16/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

fornecer, em favor de ODILA FARINA RICKLI, admitida em 01/01/95, pelo Ato nº 455/95, Matrícula nº 1725, ex-funcionária comissionada do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, lotada no gabinete parlamentar do Deputado Plauto Miró, certidão de tempo de serviço do tempo de 15 anos, 07 meses e 06 dias, de serviços prestados nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, em 19/10/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0703/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13097, datado de 15/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar em favor de THEMIS PETTERLE, Matrícula nº 40414, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de consultor jurídico, nível NUF-06, lotada na Procuradoria Geral:

01 - 06 meses, referente ao dobro de uma licença especial não usufruída, por não ter se afastado do exercício de suas funções no período de 09/04/84 a 09/04/89, conforme artigo 248, da Lei Estadual nº 6174/70; e,

02 - averbar o tempo de 07 anos, 01 mês e 16 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme parágrafo 9º do artigo 201, da Constituição Federal, em que trabalhou na Empresa Brasileira de Notícias, no período

de 01/10/79 a 01/10/80 (01 ano e 01 dia); na Colnagui Madeiras Ltda., de 01/10/80 a 19/01/83 (02 anos, 03 meses e 18 dias); no Cartório da 13ª Vara Cível de Curitiba de 01/03/83 a 27/02/84 (11 meses e 27 dias); no Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A de 14/04/70 a 05/02/71 (09 meses e 22 dias); na Associação BANESTADO de 08/02/71 a 15/04/71 (02 meses e 08 dias); e no Banco BAMERINDUS do Brasil de 01/07/71 a 30/04/73 (01 ano e 10 meses), conforme certidão de tempo de contribuição, em anexo.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/09/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0704/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10471, datado de 14/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar registrar na ficha funcional, limitada sua eficácia à finalidade informativa em favor de ZENY BARBOSA, Matrícula nº 40932, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de consultora administrativa, nível NUE-03, lotada no Diário da Assembleia, portadora da cédula de identidade RG nº 1.096.054-1 e CPF nº 491.631.169-87, o tempo de 11 anos, 11 meses e 10 dias, referente à prestação de serviços, em cargo comissionado, aos gabinetes parlamentares do Deputado Gilberto Rezende de Carvalho e José Domingos Scarpellini, conforme Decreto Legislativo nº 396/76.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/09/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0705/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14822, datado de 13/10/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, DIRCE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 40340, de 90 (noventa) dias, a partir de 24/09/10 a 23/12/10, CID. 10 K 80.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/09/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0706/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14836, datado de 13/10/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, RACHEL TOUMA SAWAYA BOLDUAN, Matrícula nº 40551, de 30 (trinta) dias, a partir de 09/10/10 a 08/11/10, CID. 10 H 02.4.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/09/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0707/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14811, datado de 13/10/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, WILMAR JOSE GOUVEIA, Matrícula nº 40126, de 90 (noventa) dias, a partir de 08/10/10 a 06/01/11, CID. 10 S 72.3.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/09/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0708/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12727, datado de 02/09/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar em favor de LUCIMARA BITTENCOURT TORTATO, Matrícula nº 40377, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de consultor administrativo, nível NUE-04, seis (06) meses relativo ao dobro de uma licença especial, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 21/12/92 a 21/12/97, nos termos do artigo 248 da Lei Estadual nº 6174/70.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/09/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

Atas de Comissão

Especial de Reforma da Constituição

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniram-se os membros da comissão especial constituída para apreciar a Proposta de Emenda da Constituição - Proposição nº 022/10, de autoria da Bancada do Partido dos

Trabalhadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando a palavra ao Sr. Deputado Tadeu Veneri, que apresentou o voto em separado ao parecer apresentado na última reunião pelo relator, Deputado Ademar Traiano. Em seguida, o Presidente leu o parecer do Deputado Ademar Traiano, colocando em votação. O parecer do relator foi aprovado com votos do próprio relator e dos Deputados Duílio Genari e Plauto Miró. O Deputado Tadeu Veneri apresentou

voto contrário ao parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar, eu, Severo Olimpio Sotto Maior, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros para que produza os efeitos legais.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, PLAUTO MIRÓ, DUÍLIO GENARI, ADEMAR TRAIANO e TADEU VENERI.

